



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 547

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 13 DE ABRIL DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 113/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1080/2012:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidora, **CELIA MARIA MANTOVANI BENTO**, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a, **CELIA MARIA MANTOVANI BENTO**, Servidora Municipal, ocupante do Cargo de CONTROLE INTERNO, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, nos dias 19 E 20 de abril/2018, com a finalidade de no XII FORUM DE LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (02) diária no valor total de R\$ 500,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1080/2012:

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidora, **FABIANA SUMBACK DE SANTANA**, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO a, **FABIANA SUMBACK DE SANTANA**, Servidora Municipal, ocupante do Cargo de administrativo, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, nos dias 19 E 20 de abril/2018, com a finalidade de no XII FORUM DE LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA.

3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (02) diária no valor total de R\$ 500,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÕES NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.